



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO VII - Nº 32
TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 52/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS NO DIA 22/04/2024, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

CONSIDERANDO que o dia 23 de abril 2022 (terça-feira) é feriado estadual, conforme Lei Estadual nº: 5.198 de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº: 6.165 de 12 de abril de 2024 onde foi declarado ponto facultativo em todas as repartições Municipais na forma que indica;

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2024 (segunda-feira), nas dependências do Poder Legislativo local, ficando mantido o feriado do dia 23 de abril de 2024 (terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 16 de abril de 2024.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
PRESIDENTE



Verifique se a caixa de água está vedada



Evite acumular vasilhames no quintal



Verifique se as calhas não estão entupidas



Coloque areia nos pratos dos vasos de planta

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE